Termo aditivo ao contrato de trabalho celebrado em

Que entre si celebraram, de um lado [nome\_empresa], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [num\_CNPJ], com sede na [endereço\_empresa], cidade de [nome\_cidade], estado de [nome\_estado], neste ato denominado EMPREGADOR, e de outro, [nome\_funcionario], inscrito no CPF sob o nº [cpf\_funcionario], RG nº [RG\_funcionario], neste ato denominado EMPREGADO, mediante as seguintes condições:

As medidas aqui dispostas estão de acordo com a Medida Provisória nº 936 de 1º de abril de 2020 - Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia de COVID-19 em decorrência do aumento no número de casos em escala mundial e elevação de casos no Brasil e que, em consequência, o Poder Executivo editou o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, para reconhecer a ocorrência de estado de calamidade pública no país;

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 936, de 01 de abril de 2020, que trouxe medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto acima mencionado, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO que a empresa ora acordante foi obrigada a diminuir seu processo produtivo devido a pandemia;

O empregado a partir desta data, terá seu contrato de trabalho alterado no que diz respeito às cláusulas de salário base e jornada de trabalho durante o estado de emergência de saúde e calamidade pública do Novo Coronavírus COVID-19 da seguinte forma:

Da Redução

A partir desta data o salário base, bem como a jornada de trabalho diária, semanal e mensal do EMPREGADO terão redução de [porcentagem\_redução] proporcionalmente conforme MP n° 936 de 1° de abril de 2020.

Salário Base

Valor: R$ .... conforme MP n° 936 de 1° de abril de 2020.

Jornada de Trabalho

Jornada de trabalho diária das \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_\_ horas com jornada mensal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ utilizada como referência para cálculo do salário base conforme MP n° 936 de 1° de abril de 2020.

Duração

O presente acordo individual terá duração de 90 dias a contar desta data, com opção de prorrogação devido a motivos de Força Maior da emergência de saúde pública dispostas neste acordo e de novos dispositivos trabalhistas decretados pelo Governo.

E assim, por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, empregadora e empregado o firmam, consoante os ditames legais.

São Paulo, 06 de abril de 2020

Nome da Empresa

Nome do funcionário

Por:

Nome:

Cargo:

Carimbo da empresa